

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 433-GR, de 18 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05.10.83 do MEC,

RESOLVE

Conceder, no período de 11.10.93 a 13.01.94, a Bolsa Especial de Monitor, de acordo com a Portaria nº 112 de 17.03.82, do Ministro da Educação, aos alunos abaixo relacionados, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento base do Professor Auxiliar I, de 20 (vinte) horas, com graduação.

ARTES-CHLA

1- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E

LEM

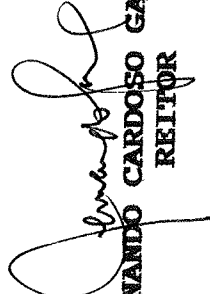
- a) ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
- b) NADIA CHRISTINA NEVES DOS SANTOS
- c) NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

CCSA

2- CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-

ECO

- a) JOSÉ AILTON BRAGA DA SILVA


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR